



**15 - Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.**

### DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de atendimento ao item 15, da Resolução do TC nº 001/2009, que durante o acompanhamento as atividades realizadas pela Câmara Municipal de Machados, durante o exercício de 2023, não foram constatadas irregularidades, apenas de forma preventiva fizemos algumas orientações, quanto a gestão de pessoal, práticas administrativas, financeiras e orçamentárias.

Machados, 20 de dezembro de 2023.

**ARTUR XAVIER BORBA NETO**  
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADOS**  
**Artur Xavier Borba Neto**  
Coordenador de Controle Interno - Matr.: 2201006-1